

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024 - Ano14 - Edição 1581



MUNICIPIO DE SUMARÉ

ATO nº. 031/24 LP De 01 de fevereiro de 2024.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 8874/18

RESOLVE:

Retificar ato nº 026/24 do (a) servidor (a) JULIANA DANI CUNHA, matrícula 16842, para que onde constou "cumprir licença prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 01 de fevereiro de 2024, fique constando cumprir licença prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 02 de fevereiro de 2024".

ALVARO A. F. MOÇO Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 032/24 LP De 01 fevereiro de 2024.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 18679/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS JERONYMO, R.G. 33.410.015-X, matrícula nº 14824, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 22 de janeiro de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO

Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 033/24 LP De 01 fevereiro de 2024.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 30164/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) VIVIAN DE FATIMA BARBOSA BORGES, R.G. 40.889.382-5, matrícula nº 14950, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 29 de janeiro de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo -

Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 034/24 LP De 01 fevereiro de 2024. LICENÇA PRÊMIO O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 100812/13

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) FATIMA APARECIDA DA SILVA COELHO, R.G. 9.573.163-5, matrícula nº 5808, cumprir licença prêmio sendo 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 02 de fevereiro de 2024 e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 035/24 LP De 01 fevereiro de 2024.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 3531/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ADRIANA APARECIDA MILITAO, R.G. 9.573.163-5, matrícula nº 7535, cumprir licença prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 02 de fevereiro de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 036/24 LP De 01 fevereiro de 2024.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 986/24 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SUELY RANGEL LUCIO, R.G. 36.743.091-5, matrícula $n^{\rm o}$ 8206, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de fevereiro de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 037/24 LP De 01 fevereiro de 2024.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 10012/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SIMONE DA SILVA MOREIRA, R.G. 28.757.321-7, matrícula nº 17347, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de fevereiro de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO Superintendente Administrativo - SMGDP



ATO nº. 038/24 LP De 01 fevereiro de 2024.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 27931/23 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ALEX TAVARES DA ROCHA NUNES, R.G. 48.657.042-3, matrícula nº 17465, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de fevereiro de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO

Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 039/24 LP De 01 fevereiro de 2024.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 25390/23 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CLEUZA DONIZETE BATISTA, R.G. 22.158.067-0, matrícula nº 17460, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de fevereiro de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO

Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 040/24 LP De 01 fevereiro de 2024.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 660/23 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ALESSANDRA CASTRO SUELI, R.G. MG 1161582, matrícula nº 17298, cumprir licença prêmio sendo 60 (sessenta) dias restantes em descanso a partir de 05 de fevereiro de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO

Superintendente Administrativo - SMGDP

PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE 2023

A Prefeitura de Sumaré comunica que, em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, será realizada audiência pública para divulgação dos resultados da execução fiscal e orçamentária do 3º Quadrimestre de 2023. A audiência será no dia 29 de fevereiro de 2024, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro. A audiência também terá transmissão virtual, através do canal oficial da Câmara Municipal no Youtube. Sumaré. 01 de fevereiro de 2024.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/24, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação da reprogramação dos saldos remanescentes do exercício 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré - CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a Lei de nº 2.848 de 12 de março de 1996 que criou este Conselho, reorganizado pela Lei Municipal nº 4.301 de 20 de dezembro 2006 e:

Considerando a pertinência do conteúdo apresentado pela Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social na Reunião Ordinária realizada em 31 de janeiro de 2024, referente aos saldos remanescentes dos recursos repassados no exercício de 2023 pelo Governo Federal.

Resolve:

Art. 1º - Aprova a reprogramação dos saldos remanescentes do exercício de 2023 para serem aplicados na mesma finalidade e objeto no exercício de 2024, conforme segue:

DATA	PROGRAMA/ SERVIÇO	CONTA CORRENTE	SALDO 31/12/2023	SALDO P/ REPROGR.
31/12/2023	ACESSUAS	BB Ag.6977-9 48.145-9	R\$ 4.647,73	R\$ 4.647,73
31/12/2023	AE PETI	BB Ag.6977-9 48.148-3	R\$ 962,08	R\$ 962,08
31/12/2023	GBF - FNAS	BB Ag.6977-9 48149-1	R\$ 243.425,76	R\$ 243.425,76
31/12/2023	Gestão do SUAS	BB Ag.6977-9 48.150-5	R\$ 26.124,03	R\$ 26.124,03
31/12/2023	Proteção Social Básica	BB Ag.6977-9 48.153-X	R\$ 561.433,81	R\$ 561.433,81
31/12/2023	1ª Infância SUAS	BB Ag.6977-9 49.768-1	R\$ 106,12	R\$ 106,12
31/12/2023	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	BB Ag.6977-9 50.866-7	R\$ 434.875,69	R\$ 434.875,69
31/12/2023	COVIDACO	BB Ag.6977-9 72.048-8	R\$ 965,22	R\$ 965,22
31/12/2023	COVIDALI	BB Ag.6977-9 72.049-6	R\$ 1.321,06	R\$ 1.321,06
31/12/2023	COVIDEPI	BB Ag.6977-9 72.050-X	R\$ 40.714,99	R\$ 40.714,99
31/12/2023	SIGTV ESTR.3	BB Ag.6977-9 73.804-2	R\$ 1.321,34	R\$ 1.321,34
31/12/2023	SIGTV ESTR.4	BB Ag.6977-9 73.856-5	R\$ 11.134,16	R\$ 11.134,16
31/12/2023	SIGTV G32021	BB Ag.6977-9 74.123-X	R\$ 24.430,57	R\$ 24.430,57
31/12/2023	IGD-PAB	BB Ag.6977-9 74.244-9	R\$ 115,85	R\$ 115,85
31/12/2023	SIGTV 355240320220001-GND3	BB Ag.6977-9 74.572-3	R\$ 3.503,95	R\$ 3.503,95
31/12/2023	SIGTV 355240320220002 GND3	BB Ag.6977-9 74.618-5	R\$ 8.625,51	R\$ 8.625,51
31/12/2023	SUMAREPROCAD-SUAS	BB Ag.6977-9 75.469-2	R\$ 75.020,01	R\$ 75.020,01
31/12/2023	SIGTV355240320230001GND3	BB Ag.6977-9 75.731-4	R\$ 3.275,27	R\$ 3.275,27
31/12/2023	SIGTV355240320230002GND3	BB Ag.6977-9 75.734-9	R\$ 8.460,85	R\$ 8.460,85
31/12/2023	SIGTV355240320230003GND3	BB Ag.6977-9 75.733-0	R\$ 6.550,54	R\$ 6.550,54

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sumaré, 31 de janeiro de 2024.

Jakeline Andressa Colucci

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/24, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Circunstanciado de Atividades, ano 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 31 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de n.º 2848, 12/03/96 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de 20/12/06.

Considerando a pertinência do conteúdo apresentado pela Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social – SMIADS, referente ao Relatório Circunstanciado de Atividades – exercício de 2023, que trata sobre o cofinanciamento do Governo Estadual, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

Resolve:

Art. 1° - Fica deliberada a aprovação do Relatório Circunstanciado de Atividades – exercício de 2023, que trata sobre o cofinanciamento do Governo Estadual, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

Art. 2 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sumaré, 31 de janeiro de 2024.

Jakeline Andressa Colucci Presidente do CMAS

Expediente -

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei n° 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900 Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br